

Índice de Advogados	128
Índice de Partes	131
Índice de Processos	136

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL Nº 23 - TRE-DF/PR/DG/GDG

O Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal:

FAZ SABER, aos interessados e aos que tiverem conhecimento do presente Edital, que o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal realizará suas sessões ordinárias referentes ao mês de novembro de 2022, de forma híbrida, nos seguintes dias e horários:

- Dia 03 (três), com início às 17h (dezessete horas);
- Dia 04 (quatro), com início às 10h (dez horas);
- Dia 07 (sete), com início às 17h (dezessete horas);
- Dia 08 (oito), com início às 17h (dezessete horas);
- Dia 09 (nove), com início às 17h (dezessete horas);
- Dia 10 (dez), com início às 17h (dezessete horas);
- Dia 11 (onze), com início às 10h (dez horas);
- Dia 16 (dezesesseis), com início às 17h (dezessete horas);
- Dia 17 (dezessete), com início às 17h (dezessete horas);
- Dia 18 (dezoito), com início às 10h (dez horas);
- Dia 22 (vinte e dois), com início às 17h (dezessete horas);
- Dia 24 (vinte e quatro), com início às 10h (dez horas);
- Dia 28 (vinte e oito), com início às 09h (nove horas);
- Dia 29 (vinte e nove), com início às 17h (dezessete horas) e
- Dia 30 (trinta), com início às 17h (dezessete horas).

FAZ SABER, ainda, que a utilização de ferramenta de videoconferência para realização de sessões de julgamento do TRE/DF foi regulamentada pela Resolução nº 7848, publicada no DJe de 29/04/2020.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Presidente

Em 25 de outubro de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 20/2022 TRE-DF/PR/GPR

Altera a Portaria Conjunta nº 17/2021, que tornou públicos os dias de feriados no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, no exercício 2022.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no PA 0010637-87.2022.6.07.8100,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta nº 17/2021, que tornou públicos os dias de feriados no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, no exercício 2022, transferindo o feriado do Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei 8.112/1990, de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira - antevéspera do segundo turno das Eleições Gerais), para o dia 14 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Os prazos, que porventura devam se iniciar ou se completar no dia 14 de novembro de 2022 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, exceto os previstos na Resolução TSE 23.674/2021, relativos aos feitos eleitorais, os quais são contínuos e peremptórios, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta portaria-conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Distrito Federal

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601533-72.2022.6.07.0000

PROCESSO : 0601533-72.2022.6.07.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Brasília - DF)

RELATOR : Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Destinatário : Terceiros interessados

FISCAL DA LEI : Ministério Público Eleitoral DF

INTERESSADO : ANA ELIZA CAMARGO CHACEL

ADVOGADO : MICHELLE PRADO GONCALVES (57616/DF)

INTERESSADO : ELEICAO 2022 ANA ELIZA CAMARGO CHACEL DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : MICHELLE PRADO GONCALVES (57616/DF)

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019, de ordem, o Sr. Secretário Judiciário torna público para conhecimento dos interessados, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidata ou candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado possam impugnar a presente prestação de contas, referente às eleições 2022. Brasília - DF, aos 27 de outubro de 2022. Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo-o.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601574-39.2022.6.07.0000

PROCESSO : 0601574-39.2022.6.07.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Brasília - DF)

RELATOR : Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Destinatário : Terceiros interessados

FISCAL DA LEI : Ministério Público Eleitoral DF

INTERESSADO : ELEICAO 2022 EUGENIO RIBEIRO MAGALHAES DEPUTADO DISTRITAL

ADVOGADO : FABRICIO DE ALENCASTRO GAERTNER (25322/DF)